

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 21/12/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003573-42.2023.8.01.0000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA.

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, e a empresa Basitel Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.279.933/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Dr. Francisco de Souza, nº 291, sala nº 204, Centro, Rio Bonito-RJ representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Clécio Mendes de Sá, portador da carteira de identidade nº 04664216-1, inscrito no CPF nº 579.773.487-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O valor semestral do contrato é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para serviços e R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para peças, conforme detalhamento abaixo:

GRUPO	COMARCAS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1- Acrelândia Endereço: Fórum Juiz de Direito João Oliveira de Paiva - Av. Governador Edmundo Pinto, 581 - 69.945-000.	01	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		03	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	2- Bujari Endereço: Fórum Desembargador Paulo Itamar Teixeira - BR 364, Km 28, nº 390 - 69.923-000.	04	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		06	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	3- Capixaba Endereço: Fórum Juiz de Direito Álvaro de Brito Vianna - Rua Francisco Cordeiro de Andrade, s/n, Bairro Conquista - 69.922-000.	07	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		09	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	4- Plácido de Castro Endereço: Rua Juvenal Antunes, 1079, Centro - 69.928-000.	10	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		12	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	5- Porto Acre Endereço: Rua Alfredo Gama, 120, Bairro Livramento - 69.921-000.	13	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		15	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	6- Senador Guiomard Endereço: Fórum Desembargador Ananias Gadelha Filho - Av. Castelo Branco, 1460 - Bairro Centro - 69.925-000.	16	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
		18	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	8- Rio Branco Unidades da Sede e anexos - (Almoxarifado - SUPAR e SUPAD, Arquivo - SUARQ, Escola Judiciária - ESJUD, Diretoria de Tecnologia - DI-TEC, Centro Médico - GEVID) - Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Bairro Via Verde - CEP 69.915-631 - Rio Branco - Acre; Fórum Barão do Rio Branco e anexos - (Projeto Cidadão, Psicossocial, Contadoria, Justiça Comunitária) - Rua Benjamin Constant, nº 1165, Bairro Centro; Palácio da Justiça - Rua Benjamin Constant, nº 277, Bairro Centro - CEP 69.905-072 - Rio Branco - Acre; Fórum Criminal - Cidade da Justiça, Rua Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Bairro Portal da Amazônia - CEP 69.915-777 - Rio Branco - Acre; Juizados Especiais Cíveis - Cidade da Justiça, Rua Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Bairro Portal da Amazônia - CEP 69.915-777 - Rio Branco - Acre; Juizado da Infância e da Juventude - Cidade da Justiça, Rua Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Bairro Portal da Amazônia - CEP 69.915-777 - Rio Branco - Acre; Juizado de Trânsito - Cidade da Justiça, Rua Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Bairro Portal da Amazônia - CEP 69.915-777 - Rio Branco Acre.	22	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
		24	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
Manutenção Corretiva em PABX e REDE				Hora	270	R\$ 350,00	R\$ 94.500,00
TOTAL DO GRUPO 01				Hora	270	R\$ 94.500,00	
GRUPO	COMARCA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	9- Epitaciolândia Endereço: BR 317- Km 01. Bairro Aeroporto - 69.934-000 – Epitaciolândia/AC	25	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		27	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—

	10- Assis Brasil Endereço: Rua Francisco das Chagas nº 872, Bairro Cascata - 69.935-000.	28	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		30	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	11- Brasília Endereço: Forum Dr. Evaldo Abreu de Oliveira – Av. Geny Assis, 369 – Centro – 69.932-000.	31	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		33	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	12- Xapuri Endereço: Rua Floriano Peixoto, 62, Centro - 69.930-000 – Xapuri/AC.	34	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
		36	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
Manutenção Corretiva em PABX e REDE				Hora	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
TOTAL DO GRUPO 02				Hora	50	R\$ 17.500,00	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				HORAS	320	R\$ 112.000,00	

1.4. ESTIMATIVA DOS CUSTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

GRUPO	DESCRIÇÃO	COMARCA	VALOR (R\$)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS	Acrelândia	R\$ 1.000,00
		Bujari	R\$ 500,00
		Capixaba	R\$ 500,00
		Plácido de Castro	R\$ 500,00
		Porto Acre	R\$ 500,00
		Senador Guimard	R\$ 1.000,00
		Rio Branco	R\$ 5.000,00
TOTAL – GRUPO 01			R\$ 9.000,00
02	FORNECIMENTO DE PEÇAS	Epitaciolândia	R\$ 500,00
		Assis Brasil	R\$ 500,00
		Brasília	R\$ 500,00
		Xapuri	R\$ 1.000,00
TOTAL – GRUPO 02			R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL DAS PEÇAS			R\$ 11.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 08 de janeiro de 2024 a 08 de julho de 2024

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2292.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou 203.006.02.122.22

92.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça,

Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI),

Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP),

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Clécio Mendes de Sá, Usuário Externo, em 21/12/2023, às 06:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 21/12/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000254-37.2021.8.01.0000

Processo Administrativo nº:0008030-88.2021.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:Des. Regina Ferrari.

Requerente:DITEC

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Termo Aditivo.

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado com vistas a prorrogação do Contrato n.º 01/2022, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a pessoa física JANAINA KARLA DE SOUZA MOTA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 634.444.612-91, RG nº: 581.624 SSP/RO, que tem por escopo o fornecimento de licença de software de gestão para serventias extrajudiciais oficializadas nos Distritos Judiciários de Santa Rosa do Purus, Jordão e Marechal Thaumaturgo, incluindo a manutenção corretiva/adaptativa/evolutiva e suporte técnico.

Aos autos, em sede instrutória, foram colacionados os seguintes documentos: comunicado interno solicitando a prorrogação contratual; carta de aceite; mapa de preço atualizado; regularidade fiscal da contratada; informação de disponibilidade financeira e orçamentária; e minuta de termo aditivo.

O Contrato em questão expirar-se-á em 08 de janeiro vindouro (SEI – Evento n.º 1362894).